LEI N. 6.202/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 533.392,14** (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.301.0037.2.116 - Estratégia Saúde da Família
3190.94.00 842 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R$ 50.025,00**

TOTAL **R$ 50.025,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0037.2.117 - Estratégia Saúde da Família
3190.04.00 587 - Contratação por Tempo Determinado
159.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 100.000,00**

TOTAL **R$ 100.000,00**

02.06.01.10.301.0037.2.709 - Manutenção das Ações da Saúde Prisional
3393.39.00 2265 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
155.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 90.000,00**

TOTAL **R$ 90.000,00**

02.06.01.10.303.0039.2.665 - Manutenção Programa Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR SUS)
4490.52.00 744 - Equipamentos e Material Permanente
253.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento **R$ 45.627,14**

TOTAL **R$ 45.627,14**

02.06.01.10.301.0037.2.700 - Programa de Informatização da APS
3390.39.00 639 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
259.99 Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 30.000,00**
4490.52.00 640 - Equipamentos e Material Permanente
259.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 217.740,00**

TOTAL **R$ 247.740,00**

TOTAL GERAL **R$ 533.392,14**

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.25 14:39:39 -03'00'

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 247.740,00** (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais), conforme saldo da conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5; e **R$ 45.627,14** (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), conforme saldo da conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624074-0, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64. E, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, fica o Chefe do Executivo autorizado a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.661 - Manutenção Atividades da Unidade Pronto Atendimento UPA
3350.39.00 721 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
159.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 100.000,00**

TOTAL **R$ 100.000,00**

02.06.01.10.122.0038.2.114 - Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Transporte
3390.30.00 555 - Material de Consumo
155.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 90.000,00**

TOTAL **R$ 90.000,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.122.0001.2.111 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
3390.39.00 818 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R$ 32.150,00**

TOTAL **R$ 32.150,00**

02.06.02.10.301.0037.2.118 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
3390.39.00 853 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102.00 Rec. Impostos e de Transf. Impostos Vinculados à Saúde **R$ 17.875,00**

TOTAL **R$ 17.875,00**

TOTAL GERAL **R$ 240.025,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de Agosto de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.25 14:39:55 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé